



DECRETO LEGISLATIVO Nº 221, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ Concede, por iniciativa do vereador Flávio Ribeiro Silva, a Medalha “1º Março” ao Senhor Manuel Mourão Bahia.

A Câmara Municipal de Medeiros aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida, ao Senhor Manuel Mourão Bahia, a Medalha “ 1º de Março.”

Art. 2º - A entrega da honraria será realizada em sessão solene a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal de Medeiros.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 28 de fevereiro de 2024.

MACIEL AVELINO DAS  
CHAGAS:09777501676  
Maciel Avelino das Chagas

Assinado de forma digital por  
MACIEL AVELINO DAS  
CHAGAS:09777501676  
Dados: 2024.02.28 15:19:18 -03'00'

Presidente da Câmara